



EDITAL N° 01/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - TURMA 2018.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil (PEC), do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna pública a abertura de processo seletivo para a **Turma 2018.1** do curso de Mestrado em Engenharia Civil.

1. O PROGRAMA

- 1.1. O Curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará (UFC) visa suprir carências de recursos humanos com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia de Estruturas e de Construção Civil, bem como interagir de forma mais sistemática com grupos institucionais de ensino e pesquisa existentes no país e no exterior.
- 1.2. As áreas e respectivas linhas de pesquisa vinculadas ao curso de Mestrado em Engenharia Civil da UFC são especificadas a seguir.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA
ESTRUTURAS (EST)	1) Comportamento e Projeto de Estruturas
	2) Mecânica Computacional
CONSTRUÇÃO CIVIL (CC)	1) Gerenciamento de Empresas e Empreendimentos
	2) Tecnologia de Materiais e Sistemas Construtivos

- 1.3. Informações sobre a estrutura curricular do PEC/UFC, seu corpo docente, linhas de pesquisa, dentre outras, podem ser obtidas na *homepage* do Programa (<http://www.pec.ufc.br>).

2. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- 2.1. Engenheiros Civis, Arquitetos e graduados em áreas afins, a juízo da Coordenação do Programa, mediante comprovação de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação.
- 2.2. Graduandos dos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura, e áreas afins, com previsão de conclusão para o semestre 2017.2, mediante apresentação de documento (declaração) de comprovação emitida pela Coordenação do respectivo curso.

3. NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. O número de vagas disponíveis é, de no máximo, **20 (vinte)** vagas, assim distribuídas: **10 (dez)** para a Área de Concentração em **Estruturas** e **10 (dez)** para a Área de Concentração em **Construção Civil**, que serão assim destinadas: **06 (seis)** vagas para a linha de pesquisa em

Gerenciamento de Empresas e Empreendimentos e 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa em Tecnologia de Materiais e Sistemas Construtivos.

- 3.2. Os candidatos para a área de Construção Civil deverão escolher a Linha de Pesquisa que desejam concorrer no Formulário de Inscrição.
- 3.3. As vagas destinam-se preferencialmente a alunos em regime de tempo integral. Portanto, as vagas inicialmente serão preenchidas com os candidatos em tempo integral aprovados na seleção. As vagas remanescentes, se houverem, serão preenchidas pelos candidatos em tempo parcial aprovados.
- 3.4. São considerados alunos em tempo integral aqueles que não exercem atividades remuneradas. Também são considerados nesta categoria os servidores públicos afastados oficialmente para fazer pós-graduação no PEC/UFC.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02 de Outubro a 31 de Outubro de 2017**, por meio de dois procedimentos:

- 4.1. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível em <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos > processos seletivos *stricto sensu*) **até às 17hs do dia 31 de Outubro de 2017**. Recomenda-se o uso do navegador Mozilla Firefox;
- 4.2. A documentação relacionada no item 5 deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração simples, ou via Correio (SEDEX), na **Secretaria do PEC/UFC** de segunda a sexta-feira, no horário das **08 às 12hs e das 14 às 17hs**. A data limite para o recebimento da documentação é o dia **31 de Outubro de 2017**. Para aqueles que enviarão a documentação via Correio, a data limite para a postagem é o último dia de inscrição, devendo a Secretaria do PEC atestar seu recebimento via *e-mail*, até o dia **03 de Novembro de 2017**. É de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.
- 4.3. Não é permitida a entrega de documentação via e-mail, bem como a juntada de documentos após o prazo fixado para inscrição.
- 4.4. Local de inscrição e endereço para correspondência:
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil
Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil
Centro de Tecnologia - UFC
Campus do Pici – Anexo do Bloco 728 – Térreo
CEP 60455-900 - Fortaleza, CE
Fone: (085) 3366-9607 / 3366-9614
E-mail: pec@ufc.br
- 4.5. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital.
- 4.6. Não há cobrança de taxa de inscrição para este processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

O deferimento da inscrição dos candidatos está condicionado à apresentação de todos os documentos a seguir relacionados:

- a) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA impresso;
- b) Formulário de Inscrição preenchido e devidamente assinado pelo candidato (formulário próprio disponível em <http://www.pec.ufc.br> ou anexo ao Edital). Neste formulário, o candidato se compromete pela veracidade das informações prestadas;
- c) Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchida (disponível em <http://www.pec.ufc.br>);
- d) Dados de identificação: cópias do documento de identidade e do CPF;
- e) Cópia do Histórico Escolar de graduação oficial assinado pela coordenação do curso;
- f) *Curriculum Vitae* contendo os itens abaixo:
 1. Identificação (endereço completo, telefone e *e-mail*);
 2. Formação acadêmica (cópia de diploma de graduação e de pós-graduação);
 3. Experiência acadêmica (comprovantes de atividades como iniciação científica, monitoria, etc.);
 4. Experiência profissional (comprovantes de atividades de estágios e profissionais);
 5. Cursos realizados (cópias de certificados dos cursos realizados);
 6. Publicações técnico-científicas (cópias de publicações em periódicos ou eventos);
- g) Os documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados ou declarações de obtenção dos graus reportados, etc.) devem estar dispostos de acordo com a sequência acima determinada;
- h) Uma carta de motivação, datada, assinada, redigida em português e com no mínimo 500 e no máximo 800 palavras, identificando as motivações pelas quais deseja fazer este Mestrado, apresentando também as ideias centrais que almeja pesquisar na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO** (obrigatório) e na **LINHA DE PESQUISA** (opcional) de seu interesse, especificadas no item 1.2.
Este documento não será pontuado no cálculo da Média Final.
- i) 2 (duas) fotos 3x4 de frente e atuais coladas no Formulário de Inscrição e na Carta de Motivação.

Os candidatos devem apresentar toda a documentação em envelope próprio, contendo um documento único encadernado, **obrigatoriamente**, na seguinte ordem:

1. Formulário de inscrição;
2. Comprovante de inscrição do sistema SIGAA;
3. Ficha de Avaliação do Currículo do Candidato;
4. Histórico escolar;
5. Curriculum vitae, **cuja ordem dos comprovantes deve estar segundo a ordem da Ficha de Avaliação**;
6. Carta de Motivação.

As cópias dos documentos a serem entregues pelos candidatos deverão estar legíveis e sem rasuras, não havendo exigência de autenticação dos mesmos.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do PEC/UFC, é composta por três professores de cada área de concentração relacionados a seguir:

- Prof. Dr. Alexandre Araújo Bertini (CC);
- Prof. Dr. Antônio Macário Cartaxo de Melo (EST - Presidente);
- Prof. Dr. João Batista Marques de Sousa Junior (EST);
- Prof. Dr. José de Paula Barros Neto (CC);
- Profa. Dr. Tereza Denyse Pereira de Araújo (EST);
- Profa. Dr. Vanessa Ribeiro Campos (CC).

- 6.2. As eventuais impugnações à composição da Comissão de Seleção devem ser dirigidas ao e-mail pec@ufc.br até o dia **10 de outubro de 2017**.
- 6.3. A avaliação do candidato será realizada em duas etapas tendo como base a **avaliação do histórico escolar e avaliação do *Curriculum Vitae***, as quais são descritas nos itens a seguir.
- 6.4. **1ª Etapa - Avaliação do Histórico Escolar (NHE)** – em **caráter eliminatório**: o Histórico Escolar é avaliado de acordo com o **ANEXO I**. O candidato que possuir o valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), ou de índice equivalente em outras instituições, inferior a 7,0 (sete) estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Na ausência de um índice equivalente no histórico do candidato, este será calculado conforme consta no referido anexo. Independente do número de inscritos, no máximo 5 candidatos para cada vaga serão aprovados nesta etapa, sendo eliminados da seleção os candidatos com menores NHE.
- 6.5. **2ª Etapa - Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato (NCV)** – em **caráter classificatório**: será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), pela Comissão de Seleção da respectiva área de concentração, baseada nos itens mencionados na Ficha de Avaliação. O *Curriculum Vitae* é avaliado de acordo com a pontuação descrita no **ANEXO II**. **Só serão pontuados nesta avaliação os itens devidamente comprovados.**
- 6.6. Os candidatos inscritos para uma mesma Linha de Pesquisa da área de concentração Construção Civil concorrerão entre si para as vagas ofertadas para aquela Linha de Pesquisa indicada no Formulário de Inscrição.

7. MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A **nota final (NF)** do candidato será calculada pela média ponderada das duas notas obtidas em cada uma das avaliações, da seguinte forma: $NF = 0,65 \times NHE + 0,35 \times NCV$.
- 7.2. Estará aprovado o candidato que obtiver **nota final** igual ou superior a **5,0 (cinco)**.
- 7.3. A **classificação final** dos candidatos será por Área de Concentração, os quais serão classificados em ordem decrescente em função da nota final obtida. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão:
- 1º Maior nota na Avaliação do Histórico Escolar;
 - 2º Maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae*;
 - 3º Persistindo o empate, caberá a Comissão de Seleção da respectiva área de concentração decidir.
- 7.4. As vagas remanescentes, se houverem, serão preenchidas com os candidatos em tempo parcial seguindo os mesmos critérios utilizados na classificação dos alunos em tempo integral.
- 7.5. O número final de aprovados pode ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- 7.6. Não haverá revisão dos critérios de avaliação dispostos neste Edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, na Secretaria do PEC/UFC e no site do Programa (<http://www.pec.ufc.br>).
- 8.2. O resultado da 1ª etapa será divulgado em **14 de Novembro de 2017**. Os recursos contra o resultado desta etapa deverão ser interpostos em até **03 (três) dias úteis** após a sua divulgação, utilizando requerimento próprio do Programa disponível em

<http://www.pec.ufc.br/formularios.htm>, entregue na Secretaria do Programa ou enviado como PDF para pec@ufc.br.

8.3. O resultado final será divulgado em **30 de Novembro de 2017**.

8.4. Os recursos contra o resultado da seleção deverão ser interpostos em até **05 (cinco) dias úteis** após a sua divulgação, utilizando requerimento próprio do Programa disponível em <http://www.pec.ufc.br/formularios.htm>, entregue na Secretaria do Programa ou enviado como PDF para pec@ufc.br.

8.5. O **resultado da análise dos recursos** será divulgado em **11 de Dezembro de 2017**.

9. ADMISSÃO

9.1. Os candidatos aprovados na seleção deverão manifestar explicitamente o interesse em ingressar no curso de Mestrado em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil da UFC, através de mensagem eletrônica a pec@ufc.br, até o dia **31 de Janeiro de 2018**. O recebimento do e-mail deverá ser confirmado pela Secretaria do PEC.

9.2. Os alunos não eliminados do processo de seleção serão considerados **classificáveis** e poderão ser chamados, por ordem de classificação, no caso de desistência de candidatos aprovados dentro do limite de vagas estabelecidas por área de concentração neste Edital, e por Linha de Pesquisa na área de concentração Construção Civil, até a última data de matrícula nos cursos de pós-graduação, conforme calendário da UFC.

10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - Não preencher o formulário de inscrição próprio do programa ou se preencher o de outro programa da UFC;
 - Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa;
 - Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da comissão de seleção;
 - Utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo.
- O prazo para a devolução da documentação dos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento de inscrição nesta Seleção, é até às 17hs do dia 28 de Fevereiro de 2018. Após esta data, os documentos não procurados serão destruídos.
- A Coordenação do PEC/UFC não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis e estará subordinada ao desempenho do candidato na seleção e à disponibilidade deste de se dedicar integralmente ao curso.
- O processo seletivo, objeto do presente Edital, só é válido para ingresso no curso de Mestrado no início do primeiro semestre de 2018.
- Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção, consultada a Coordenação do Programa.

Fortaleza, 25 de Setembro de 2017

Prof. Dr. Evandro Parente Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:
Estruturas e Construção Civil (PEC/UFC)

ANEXO I – Avaliação do Histórico Escolar

A Nota de Avaliação do Histórico Escolar (*NHE*) será calculada através da seguinte equação:

$$NHE = Média \times \text{Peso do Curso} \times \text{Índice de Correção}$$

A média do candidato será considerada como sendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0,000 a 10,000. Na ausência de um índice equivalente no histórico do candidato, a média será avaliada de acordo com a equação:

$$Média = \frac{\sum \text{Nota}_{da_disciplina} \times \text{número_de_créditos_da_disciplina}}{\sum \text{número_de_créditos_das_disciplinas}}$$

Caso o histórico escolar do candidato apresente conceitos, os mesmos serão transformados em notas, conforme as tabelas abaixo, de acordo com o conceito apresentado no histórico, sendo posteriormente calculada a média do candidato.

CONCEITO	NOTA EQUIVALENTE
EXCELENTE ou similar	10,0
MUITO BOM ou similar	8,5
BOM ou similar	7,0
REGULAR ou similar	5,0
INSUFICIENTE ou similar	2,0

CONCEITO	NOTA EQUIVALENTE
EXCELENTE ou similar	10,0
BOM ou similar	8,0
REGULAR ou similar	6,0
INSUFICIENTE ou similar	4,0
DEFICIENTE ou similar	2,0

O peso do curso de graduação do candidato é dado pela tabela abaixo:

Curso de Graduação	Peso
Engenharia Civil	1,00
Outras Engenharias	0,90
Arquitetura	0,90
Tecnólogo em Construção Civil ou similar	0,75
Demais cursos em áreas afins	0,70

O índice de correção corresponde à nota do curso, segundo a última avaliação do ENADE publicada pelo MEC, sendo dado pela tabela abaixo. Caso o curso não tenha sido ainda avaliado pelo ENADE, será utilizada a última nota do IGC (Índice Geral de Cursos) da instituição divulgado pelo INEP/MEC.

Nota do Curso	Índice de Correção
Maior ou igual a 4	1,0
3	0,85
Menor ou igual a 2	0,7

ANEXO II – Avaliação do Curriculum Vitae

Serão considerados para fins de pontuação na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae, os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização. **Só serão pontuados os itens comprovados.**

Serão pontuados os seguintes itens:

1. Experiência Acadêmica

Experiência	Pontuação	Limite
Iniciação Científica como Voluntário	01 ponto por semestre	Máximo de 04 pontos
Iniciação Científica como Bolsista	03 pontos por semestre	Máximo de 12 pontos
Programa Especial de Treinamento (PET)	02 pontos por semestre	Máximo de 08 pontos
Monitoria	02 pontos por semestre	Máximo de 08 pontos

A comprovação de Iniciação Científica poderá ser feita por meio de declaração do orientador em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato foi voluntário ou bolsista.

A comprovação de Programa Especial de Treinamento poderá ser feita por meio de declaração do tutor do PET em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do PET.

A comprovação de monitoria deverá ser feita por meio de cópia de diploma de monitoria (ou equivalente) expedido pela universidade.

2. Experiência Profissional

Experiência	Pontuação	Limite
Estágio	Até 02 pontos por semestre	Máximo de 08 pontos
Tempo de trabalho como Profissional	Até 03 pontos por semestre	Máximo de 9 pontos

A comprovação de estágios (não curricular e curricular) deverá ser feita por meio de cópia do documento de estágio expedido pela universidade ou empresa, ou por meio de cópia da carteira de trabalho.

Experiências profissionais em outras áreas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, podendo ter sua pontuação inferior às das experiências nas áreas de Estruturas ou Construção Civil.

3. Cursos Realizados

Os cursos em área correlata a Estruturas e Construção Civil serão pontuados como descrito a seguir. Cursos não correlatos não serão pontuados.

Curso	Pontuação	Limite
Cursos de Longa Duração (acima de 100h)	03 pontos por curso	Máximo de 06 pontos para esta categoria
Curso de Língua Estrangeira	01 ponto por semestre	

Cursos com carga horária inferior a 100h e cursos sem indicação de duração não serão pontuados.

A comprovação da realização dos cursos deverá ser feita por meio de cópia de diploma (ou equivalente) contendo o número de horas do curso.

4. Trabalhos Acadêmicos

Trabalho	Pontuação	Limite
Artigo em Periódico - Qualis A1 e A2	Até 15 pontos/artigo	Sem limite
Artigo em Periódico - Qualis B1 e B2	Até 10 pontos/artigo	Sem limite
Artigo em Periódico - Qualis B3, B4, B5	Até 04 pontos/artigo	Máximo 04 artigos
Artigo completo em Congresso	Até 04 pontos/artigo	Máximo 04 artigos
Resumo em Congresso / Encontros universitários cancelados por Pró-Reitorias	01 ponto/resumo	Máximo 04 resumos
Prêmios Recebidos	Até 03 pontos/prêmio	Sem limite

Para determinação do Qualis será considerada a informação que consta no Portal da CAPES para a área de Engenharias I.

A comprovação dos resumos e dos artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado nos Anais. Comprovações na forma de certificado de apresentação de trabalho serão consideradas como resumo em congresso.

A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista.

A pontuação completa será dada para artigos e resumos em que o candidato for primeiro autor do trabalho e para trabalhos relacionados com Engenharia Civil ou área correlata. Nos demais casos serão considerados apenas 50% dos pontos.

A comprovação dos prêmios recebidos deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente ao Curriculum Vitae (NCV) será função da pontuação total do candidato seguindo a tabela abaixo.

Pontuação Total	Nota
Entre 0 e 24 pontos	Pontuação/2,4
Mais de 24 pontos	10



Universidade Federal do Ceará
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:
Estruturas e Construção Civil



Fotografia
 3 x 4 do
 candidato

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

(O não preenchimento completo e correto deste formulário poderá desclassificar o candidato do processo seletivo)

1 – DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Sexo:	Estado Civil:	
Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
Estado:	CEP:	País:
Fone:	Fax:	E-mail:

2 – GRADUAÇÃO

Curso:	Data da Colação de Grau:
Instituição:	Cidade/UF:

3 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Exerce atividade Profissional no momento?	() Sim	() Não
Terá tempo integral para dedicar-se ao Programa sem exercer atividade remunerada?	() Sim	() Não
Empresa / Cargo / Carga horária semanal:		

4 – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:		
Poderá cursar o mestrado mesmo não dispondo de bolsa?	() Sim	() Não	
Como pretende custear seus estudos?	() Bolsa de estudos	() Recursos próprios	() Outros
Se escolher a opção Outros, especifique:			

5 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

O candidato assume a inteira e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, veracidade, ausência ou irregularidade das informações prestadas em sua documentação e declara estar ciente das penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Declara ainda conhecer e estar de acordo com o teor do edital para seleção de aluno do programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil.

Local e data

Assinatura do Candidato



FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

(Esta ficha deverá ser preenchida pelo candidato. O não preenchimento implicará na desclassificação do mesmo.
A coluna Comissão é reservada para a Comissão de Avaliação – favor não preencher)

Nome do candidato:	
Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:

1 – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	No. de semestres	Comissão
<i>Iniciação Científica como Voluntário</i>		
<i>Iniciação Científica como Bolsista</i>		
<i>Programa Especial de Treinamento (PET)</i>		
<i>Monitoria</i>		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	No. de semestres	Comissão
<i>Estágio</i>		
<i>Tempo de trabalho como Profissional</i>		
3 – CURSOS REALIZADOS	No. de cursos/semestre	Comissão
<i>Curso de mestrado completo</i>		
<i>Curso de mestrado incompleto (créditos concluídos ≥ 24)</i>		
<i>Curso de especialização completo com monografia (≥ 360 hs)</i>		
<i>Curso de graduação completo (fora o curso de graduação que o credencia a participar da seleção)</i>		
<i>Cursos de Longa Duração (entre 100h e 360 h)</i>		
<i>Curso de Língua Estrangeira</i>		
4 – TRABALHOS ACADÊMICOS	No. de artigos/resumos	Comissão
<i>Artigo em Periódico - Qualis A1 e A2</i>		
<i>Artigo em Periódico - Qualis B1 e B2</i>		
<i>Artigo em Periódico - Qualis B3, B4, B5</i>		
<i>Artigo completo em Congresso</i>		
<i>Resumo em Congresso / Encontros universitários cancelados por Pró-Reitorias</i>		
<i>Prêmios Recebidos</i>		
Soma Total:		

Obs.: As informações não comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo;
Só serão considerados trabalhos científicos realizados na área de Engenharias I e áreas afins;
Destacar nos documentos apresentados o nome do candidato para facilitar a conferência da documentação (usar caneta destaca texto);
No caso de trabalhos aceitos para publicação, anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor;
O curriculum vitae deverá estar acompanhado desta ficha impressa e preenchida pelo candidato.